



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 145ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte (06.07.2020), às quatorze horas (14h), por meio de videoconferência através do sistema Cisco/Webex, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 145ª Sessão Ordinária, sob a presidência da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, usufruindo férias, bem como a ausência momentânea do Dr. Ricardo Vicente da Silva. Constatou-se ainda as presenças *online* do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e do Dr. André Ramos Varanda, 2º Promotor de Justiça da Capital. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de ata; 2) Autos CPJ nº 015/2019 – Proposta de Resolução que disciplina a Notícia de Fato, o Procedimento Investigatório Criminal (PIC), a Persecução Patrimonial, os Direitos das Vítimas e o Acordo de não Persecução Penal no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (interessada: Procuradoria-Geral de Justiça; relatoria: CAI; com vista ao Corregedor-Geral do Ministério Público); 3) E-Doc nº 07010343504202011 – Requerimento de readequação da nomenclatura das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Capital (interessado: Dr. André Ramos Varanda); 4) E-Doc nº 07010344257202052 – Requerimento de exclusão da expressão “e Educação” das atribuições da 21ª Promotoria de Justiça da Capital (interessado: Dr. Sidney Fiori Júnior); 5) MEMO Nº 024/2020/Cesaf – Minuta de nova resolução que dispõe sobre o programa de estágio para estudantes no âmbito do MPTO (interessado: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional); 6) Informações atualizadas do Gabinete de Gerenciamento de Crise do MPTO; 7) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's: 7.1) MEMORANDO nº 26/2020 – Comunica a instauração de PIC (interessado: GAECO); 7.2) E-Doc nº 07010343994202038 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Subprocurador-Geral de Justiça); 7.3) E-Docs nºs. 07010340652202066 e 07010344562202044 – Comunicam a instauração de PIC's (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); 7.4) E-Docs nºs. 07010340610202025 e

07010341681202045 – Comunicam a instauração de PIC's (interessado: Dr. Caleb de Melo Filho); 7.5) E-Doc nº 07010342238202091 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Rogério Rodrigo Ferreira Mota); 7.6) E-Doc nº 07010343515202083 – Comunica a instauração de PIC (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 7.7) E-Doc nº 07010344224202011 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); 7.8) E-Doc nº 07010340630202012 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Caleb de Melo Filho); 7.9) E-Doc nº 07010343838202077 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Luiz Francisco de Oliveira); 7.10) E-Doc nº 07010341899202016 – Comunica a conclusão de PIC (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 7.11) E-Doc nº 07010341904202074 – Comunica a deflagração de Ação Penal oriunda de PIC (interessado: Dr. Rogério Rodrigo Ferreira Mota); 7.12) E-Doc nº 07010339841202096 – Comunica o arquivamento de PIC (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 7.13) E-Doc nº 07010343178202024 – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Dr. Saulo Vinhal da Costa); e 8) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação a **Ata da 144ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada à unanimidade. Logo após, inverteu-se a ordem da pauta e deliberou-se pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Institucionais, (1) do **E-Doc nº 07010343504202011**, em que o Promotor de Justiça André Ramos Varanda requer a readequação da nomenclatura das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Capital; e (2) do **E-Doc nº 07010344257202052**, em que o Promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior requer a exclusão da expressão “*Educação*” das atribuições da 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Deliberou-se ainda pela remessa, à Comissão de Assuntos Administrativos, da **Minuta de nova resolução que dispõe sobre o programa de estágio para estudantes no âmbito do MPTO**, apresentada pela Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público. Às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), o Dr. Ricardo Vicente da Silva entrou na sessão *online*; já a Dra. Jacqueline Borges Silva Tomaz, em razão de problemas técnicos, se retirou. Dando prosseguimento, passou-se à apreciação dos **Autos CPJ nº 015/2019**. Assunto: Proposta de Resolução que disciplina a Notícia de Fato, o Procedimento Investigatório Criminal (PIC), a Persecução Patrimonial, os Direitos das Vítimas e o Acordo de não Persecução Penal no âmbito do Ministério

Público do Estado do Tocantins. Primeiramente, a Secretária lembrou que na última sessão ordinária os Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu e Ricardo Vicente da Silva se manifestaram pela aprovação, na íntegra, da minuta apresentada pela Presidente, com adequações ao texto da CAI, oportunidade em que o Corregedor-Geral do Ministério Público requereu vista dos autos. Com a palavra, então, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra apresentou **voto-vista, preliminarmente**: *“a) pela suspensão da regulamentação sobre o Procedimento Investigatório Criminal no âmbito do Ministério Público do Tocantins até que a matéria seja decida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal; b) pela desnecessidade de regulamentação do Acordo de Não Persecução Penal no bojo da presente Resolução, por se tratar de mera transcrição dos artigos já disciplinados no art. 28-A do Código de Processo Penal.”* Em votação, ambas as preliminares foram acolhidas à unanimidade. Na sequência, apresentou-se, para conhecimento, **Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's**, nos termos constantes da ordem do dia. Por fim, a Procuradora-Geral de Justiça, na condição de Coordenadora do **Gabinete de Gerenciamento de Crise do MPTO**, atualizou, nos termos do artigo 7º do Ato PGJ nº 043/2020, as deliberações tomadas pelo grupo, instituído por ocasião da pandemia do novo coronavírus, a saber: 1) os integrantes do gabinete de crise, em reunião no dia 29/06/2020, manifestaram concordância com o plano que estabeleceu as diretrizes para o retorno gradual às atividades presenciais, a princípio a partir de 03/08/2020; 2) quanto à decisão do Poder Judiciário, de retorno já no próximo dia 10/07/2020, e a preocupação manifestada por parte dos Promotores de Justiça de participar das audiências presenciais, estas serão tratadas em reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça, em 03/07/2020; 3) destacou os números de movimentações apresentados, no último mês, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, que constatou um aumento da produtividade de quase 16% (dezesesseis por cento); e 4) nos últimos três meses, a Instituição economizou mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), valor que será revertido em melhorias das condições de trabalho. Encerrados os itens da pauta, passou-se à discussão de **outros assuntos**. De início, deliberou-se pelo encaminhamento, de forma concomitante, à Comissão de Assuntos Institucionais e à Comissão de Assuntos Administrativos, da **Minuta do**

novo Regimento Interno do Cesaf-ESMP. Deliberou-se ao final pela remessa, à Comissão de Assuntos Institucionais, da **Minuta de Resolução** que “*Dispõe sobre os conceitos e os elementos do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins para o período 2020-2029 e dá outras providências*”. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às quinze horas e trinta minutos (15h30min), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti